

INDICAÇÃO

serviço de “REESTRUTURA DAS VIAS – ADEQUAÇÃO DA MALHA VIÁRIA” DA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, PARA RETIRADA DA FAIXA LIVRE APÓS A PONTE DO COXIPÓ.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

serviço de “**REESTRUTURA DAS VIAS – ADEQUAÇÃO DA MALHA VIÁRIA**” DA **AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, PARA RETIRADA DA FAIXA LIVRE APÓS A PONTE DO COXIPÓ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações das pessoas e dos moradores do bairro que ali circulam, que solicitaram por diversas vezes os serviços, isso porque, necessária a adequação da malha viária, ou seja, reestruturação do impacto do trânsito no referido local, pois está causando transtornos aos motoristas e pedestres que trafegam por ali, causando acidentes no contorno quando os motoristas não conseguem virar a direita, principalmente em horário de pico.

Ademais, serão para a melhora dos locais, tornando o trânsito segura para os pedestres e motoristas, e, portanto, trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2022.

Verador Zidiel Infantino Coutinho Junior - PV

Verador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320036003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

